



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONVITE A UMA REFLEXÃO CRÍTICA

Zinara Marcet de Andrade | UTFPR | zinaraandrade@utfpr.edu.br

Marcelo Ferraz Macedo | UTFPR | macedo@alunos.utfpr.edu.br

Cláudio Filietaz | UTFPR | claudiofilietaz@alunos.utfpr.edu.br

Rudson Gomes Maia | UTFPR | rud.maia@hotmail.com

GT 1: - Políticas Públicas e qualidade da EaD

Resumo: Uma das características do presente contexto é o rápido avanço técnico-científico, contínuo e com reflexos no cotidiano. Neste cenário, a educação ganhou novos contornos com as Tecnologias de Informação e Comunicação, as TICS, as quais podem colaborar com o ensino e a aprendizagem. O Ensino a Distância, portanto, se consolidou ao permitir a expansão e a democratização do conhecimento transpondo a barreira da distância e a ausência física de um professor em sala de aula. Todavia, existem fortes indícios de que, contraditoriamente, esta modalidade de ensino, por muito tempo, foi mais utilizada como instrumento de acumulação capitalista do que como mediação da assimilação do conhecimento e qualificador para a inserção profissional dos trabalhadores. Assim, o objetivo do presente trabalho é apontar elementos para uma análise crítica sobre esse fenômeno. Utiliza-se como referencial teórico o materialismo histórico, para o qual o processo de humanização relaciona-se com o desenvolvimento das forças-produtivas. Espera-se contribuir para que a Educação a Distância, possa realmente ser utilizada em prol da classe trabalhadora e não como meros instrumentos a favor da hegemonia neoliberal e, consequentemente, da ampliação do acúmulo de capital.

Palavras-chave: Tecnologias da Informação e da Comunicação. Educação a Distância. Expansão Educacional.

1 Introdução

A história da Educação a Distância, EaD, nos mostra que essa modalidade de ensino é antiga, atravessou fases distintas e ganhou novos contornos a partir do final do século XX, em virtude do avanço da ciência e tecnologia. O avanço tecnocientífico trouxe as Tecnologias da Informação e Comunicação, as TICS, e, com estas, foi possível resolver um antigo problema: vencer o binômio tempo/distância. Neste sentido, as TICS são consideradas valiosas ferramentas para a expansão e democratização do ensino.

Contudo, apesar dos possíveis benefícios para o ensino e a aprendizagem via Educação a Distância, em especial a partir das TICS, dados revelam que, contraditoriamente, esta modalidade de ensino foi utilizada como instrumento de acumulação de riquezas para os empresários da educação e para justificar as políticas neoliberais educacionais no nosso país. Utiliza-se como referencial teórico para esta análise o materialismo-histórico dialético, pois permite a apreensão dos fenômenos para além das aparências imediatas. Espera-se contribuir para que a EaD, com suas inúmeras possibilidades de uso a favor da educação, possa realmente ser repensada em prol da elevação da cultura da humanidade e não como mero instrumento a favor da hegemonia neoliberal e da ampliação do acúmulo de capital.



2 A EaD ao longo do tempo no Brasil

A Educação a Distância, EaD, modalidade de ensino tão familiar em nosso contexto, é uma conquista do processo de humanização, pois consiste numa nova possibilidade de educar, ou seja, contribui com “(...) o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”. (Saviani, 1992, p. 14). Contudo, foram muitas e expressivas as alterações ocorridas nas concepções, modalidades e processos de ensino-aprendizagem até se chegar a EaD que temos hoje. Como não é possível aqui um resgate histórico da EaD no Brasil, para melhor compreender o seu desenvolvimento, cabe resgatar que o marco decisivo da EaD em nosso país se deu em 1923 com programas de rádio que transmitiam cursos de línguas, literatura, radiotelegrafia, telefonia (Pretti, 1996). Na ocasião, o modelo econômico brasileiro ainda era o primário-exportador (1500 a 1930), a maior parte da população era rural e sem acesso à escola, pois as culturas agrícolas, quase nada mecanizadas, não exigiam sequer saber ler e escrever. Importante, sobretudo, perceber que os cursos de rádio não ocorreram ao acaso, mas foram frutos da transição histórica brasileira, que vivia uma grave crise em razão do esgotamento de crescimento da produção de bens-primários destinados à exportação, em especial o café.

Portanto, o marco do EaD no Brasil ocorreu numa época de forte desejo de emancipação política e cultural, o que desencadeou um movimento em prol do desenvolvimento nacional autônomo e autossustentado. Era preciso qualificar a força de trabalho com o objetivo de vencer as barreiras internas de produção e enfrentar a concorrência das mercadorias vindas do exterior. Em prol da urbanização e das indústrias, então, ampliaram-se as escolas e outras formas de ensino, entre elas a educação a distância. No entanto, foi o avanço da ciência e da tecnologia, que ao final da década de 1990, consolidou e consagrou o ensino a distância no Brasil.

A partir de então, o incentivo à essa modalidade de ensino tem sido gigantesco em nosso país. Numa das séries de reportagens do Jornal Nacional, abril de 2009, o tema destacado foi o crescimento da EaD no ensino superior. Uma das reportagens da série trouxe depoimentos de alunos que exaltaram os aspectos positivos e a satisfação em fazer tais cursos. A matéria enfatiza que uma das entrevistadas mora em São Paulo e uma vez por semana, sem sair do país, estuda na Universidade de Harvard, uma das mais tradicionais dos Estados Unidos, de reconhecimento internacional. A entrevistada relatou a importância de poder trabalhar e, em qualquer lugar do Brasil, estar conectada nos momentos da aula. Enfatizou que cursar aqui é “muito mais barato” do que presencial, evitando custos de transporte, moradia e hospedagem.



Na atualidade, século XXI, segundo dados oficiais do Censo da Educação Superior de 2024/INEP, a oferta de vagas na modalidade EaD cresceu de 5.074.607 em 2014 para 18.590.273 3m 2024, sendo a maior parte destas vagas ofertadas por instituições privadas.

Contudo, estudos recentes mostram que há problemas com a oferta de graduações na modalidade EaD, tal como apontado na matéria no Agência Brasil sobre a formação de professores nesta modalidade:

Dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) nesta quarta-feira (20) mostram que 53,1% dos concluintes de cursos de licenciaturas na modalidade de educação a distância (EAD), em 2025, tiveram desempenho insuficiente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas do ano passado. (Almeida, 2025)

Na tentativa de frear o crescimento acelerado, bem como sanar os problemas e melhorar a qualidade dos cursos na modalidade EaD, o Ministério da Educação lançou o Decreto no. 12.456/2025, (Brasil, 2025) que regulamenta a oferta de cursos de graduação ofertados nesta modalidade, impondo uma nova regulamentação para os cursos de graduação a distância.

Assim, a partir deste novo marco legal, nenhum curso de graduação pode ser ofertado totalmente a distância, requerendo atividades curriculares presenciais ou, ao menos, síncronas. Além disso, conforme artigo oitavo do Decreto 12.456/2025, foram vetadas as ofertas nessa modalidade para os cursos de medicina, direito, odontologia, enfermagem e psicologia.

Todavia, não houve tempo suficiente para se comprovar a eficácia da nova regulamentação na oferta dos cursos de graduação na modalidade EaD e nem para se saber se as novas exigências desestimularam o investimento de empresários da educação em prol da acumulação capitalista.

3 A EAD como possibilidade de acúmulo de capital

Para melhor compreender como a EaD pode ser utilizada para viabilizar o acúmulo de capital, o primeiro aspecto é compreender que o revigoramento e a ascensão da EaD, a partir do final dos anos 90, não pode ser analisada em si mesma, muito menos como uma mera consequência do avanço da ciência e da tecnologia aplicadas ao setor educacional. É preciso ter a clareza de que a EaD só pode ser apreendida como parte das políticas educacionais vigentes e que estas, por sua vez, estão articuladas às relações sociais de produção desenvolvidas por um coletivo em determinado contexto histórico, no nosso caso, a acumulação capitalista.

No Brasil, as “providências” em favor da acumulação capitalista culminaram numa grande reforma institucional, realizada a partir da década de 1990, na qual passou a vigorar a



concepção de Estado Mínimo. As análises críticas sobre a relação entre Estado Mínimo e educação apontam que o marco significativo exigiu a diminuição de recursos para as políticas públicas. Neste contexto, o governo brasileiro, subordinado aos capitais internacionais e suas respectivas agências multilaterais, dos quais depende de financiamentos para os projetos educacionais, deu início a um processo que denominou de “[...] modernização da educação, que implicou mudanças importantes nos modos de gestão do sistema e das escolas, nos conteúdos, nas formas de financiamento, na estrutura acadêmica e no conjunto de princípios e valores que orientam o dever ser educativo [...]”. (Tiramonti, 2000, p.118).

Apesar das polêmicas e resistências, as reformas educacionais de cunho capitalista iniciaram com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (Lei n.º 9.394/96). A iniciativa privada, ao perceber que a reforma educacional flexibilizou o ensino, enxergou na EaD a possibilidade de ampliar a oferta de seus serviços e aumentar seus lucros. A EaD foi legalmente expandida para todas as áreas de conhecimento. (Shiroma, Moraes, Evangelista, 2000) Porém, na maioria das vezes, esses são cursos mais rápidos, mais baratos, enfim, flexíveis, tal e qual a legislação em vigor recomenda. Portanto, “um prato cheio” para os proprietários de instituições de ensino. (Shiroma, Moraes, Evangelista, 2000)

Segundo o senso do Inep (Brasil, 2023), a quantidade de estudantes por professor na EaD é bem maior que no ensino presencial, tornando seus custos mais baixos e um negócio altamente lucrativo:

A média é de 171 alunos para cada professor nos cursos a distância e 22 estudantes por docente na modalidade presencial. Corrobora esse cenário a desvalorização do trabalho docente na maioria dessas instituições, que precarizam as condições de trabalho, a carreira e o salário docente. É a *uberização* do trabalho docente na modalidade EaD, na qual o docente se presta ao ensino contratado e ministrado. É importante salientarmos, ainda, que, em algumas instituições, a relação professor/estudante é ainda mais alarmante.

Houve, portanto, um longo percurso para que a EaD fosse regulamentada a fim de buscar garantias dos aspectos pedagógicos e de qualidade para os cursos de graduação.

4 Considerações finais

O presente texto buscou destacar que embora a EaD com base nas TICS possa se configurar como uma modalidade de grande valia no processo de ensino e aprendizagem, com seus aparatos digitais, cada vez mais interessantes e atrativos, no Brasil, a partir dos anos 1990, ela foi vista pelos empresários como mais uma possibilidade de acumulação de capital. Vários cursos EaD passaram a ser ofertados com sérios problemas pedagógicos.



Assim, a partir da LDB 9394/96, que flexibilizou a oferta de ensino superior autorizando o funcionamento de Instituições de Ensino Superior, houve um rápido e desordenado crescimento de cursos de graduação em várias áreas de conhecimento.

Passaram-se praticamente três décadas para que em 2025 surgisse uma legislação mais rigorosa em relação à criação e ao funcionamento de instituições que oferecem cursos de graduação.

Entretanto, estamos distantes de ter resolvido dos problemas criados com o uso de tecnologias digitais na educação escolar, a exemplo das plataformas educacionais no ensino médio, pois conforme vários estudos e denúncias, estas estão promovendo tanto a piora do processo de aprendizagem como desqualificando o trabalho pedagógico.

Referências

ALMEIDA, D. Metade dos professores formados em EAD tem desempenho insuficiente. **Agência Brasil**, Brasília, 2026, 20.05.26

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2026-05/metade-dos-professores-formados-em-ead-tem-desempenho-insuficiente>

BRASIL (A). Ministério da Educação. **DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025** Brasília, DF, 2025

DOURADO, L.F.; MORAES, K.N.; SIQUEIRA, R.M. Educação superior a distância no Brasil: Flexibilização regulatória, expansão e privatização. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 45, e286167, 2024

PRETTI, O. (Org.). **Educação a distância: inícios e indícios de um percurso**. Cuiabá: UFTM, 1996.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**. Primeiras aproximações. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1992. (Polêmicas do nosso tempo; v. 40).

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M de; EVANGELISTA, O. (Org.). **Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PRETTI, O. (Org.). **Educação a distância: inícios e indícios de um percurso**. Cuiabá: UFTM, 1996.

TIRAMONTI, G. Após os anos 90. Novos eixos de discussão na política educacional da América Latina. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI**. Reformas em Debate. Campinas: Autores Associados, 2000.